



**Ata da Quinta Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte, "destinada a investigar irregularidades na Concorrência Pública 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, conseqüentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF."**

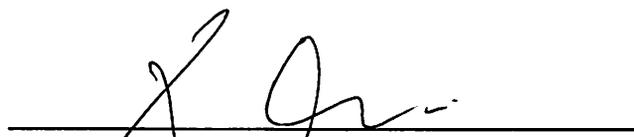
Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF, Deputado Bispo Renato Andrade, Presidente, Deputado Raimundo Ribeiro, Relator, Deputada Sandra Faraj e os Deputados Ricardo Vale e Rafael Prudente, Membros. O Deputado Bispo Renato abre a reunião, faz a leitura da pauta, agradece a presença do Líder do PMDB, Deputado Wellington Luiz e apresenta aos demais membros os Procuradores do GDF, Dr. Rodrigo Alves Chaves, Dr. Edvaldo Costa Barreto Júnior e o Dr. Marcos Vinicius Witczak que colaborarão com os trabalhos da Comissão. O Deputado Bispo Renato Andrade pergunta ao Dr. Rodrigo Alves qual foi a participação de cada Procurador na análise do processo de licitação 01/2011 ST. Com a palavra, o Dr. Rodrigo Alves declara "que a análise da Procuradoria se deu com fundamento no art. 38, parágrafo único da Lei de Licitações, à luz dos requisitos da legislação, da 8.666 e da 8.987, verificando se o procedimento licitatório, tanto na fase interna de preparação, de estudos, como na própria minuta de edital, se os termos da minuta do edital continham todos os requisitos obrigatórios para que a licitação pudesse chegar à sua fase externa, ou seja, com lançamento do edital na rua, digamos assim. Isso foi feito. Então, é a análise estrita da legalidade...". Com a palavra, o Dr. Edvaldo Costa declara que "a Procuradoria é o órgão central de representação judicial do Distrito Federal e ela age com base nas informações que são prestadas pelos órgãos. No caso específico dessa licitação, toda atuação da Procuradoria Geral do DF – representada na minha pessoa e na pessoa do Dr. Marcos, acompanhamos diretamente essa licitação na fase judicial –, toda essa atuação foi pautada nas informações que nos eram prestadas pela Secretaria de Transportes. Quando nós recebíamos uma demanda, uma citação, por exemplo, que é o ato inicial que dá início ao processo sob a ótica do réu, nós líamos a petição inicial, identificávamos os pontos controvertidos e colhíamos as informações da Secretaria de Transportes. Via ofício, essas informações chegavam até a Procuradoria e a partir daí nós elaboramos as peças processuais, sejam contestação, apelação, agravo instrumento ou até o próprio pedido de suspensão de segurança. E respondendo à pergunta de V.Exa., a minha atuação especificamente junto com a do Dr. Marcos, desde 2012 até o final da licitação, nós fomos destacados para atuar quase que exclusivamente nessa licitação. Já se previa que surgiriam diversas demandas, e eu acho que o número chegou perto de 130, 140 medidas judiciais entre recursos, ações judiciais, suspensões de segurança e era realmente necessária uma dedicação quase que exclusiva da Procuradoria no caso. Eu e o Dr. Marcos fomos destacados para fazer essa atuação. Então, esse foi o nosso papel na fase da licitação do transporte público do Distrito Federal." Com a palavra, o Dr. Marcos Vinicius ratifica a declaração do Dr. Edvaldo Costa e informa que o único parecer existente sobre o edital de licitação 01/2011 ST é o 138/2012. Após outras



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF – RQ 562/2015**

---

inquirições, o Deputado Bispo Renato Andrade, passa a palavra ao Senhor Relator, Deputado Raimundo Ribeiro que faz suas inquirições aos Senhores Procuradores. Com a palavra, a Deputada Sandra Faraj, presidente em exercício, acusa a presença da Dra. Paola, Procuradora Geral do DF e do Deputado Rodrigo Delmasso. Em seguida argui os Senhores Procuradores e, ao final, passa a palavra ao Deputado Rafael Prudente. Este argui os Senhores Procuradores. Com a palavra, o Deputado Ricardo Vale inquiri os Senhores Procuradores. Retomando a Presidência, o Deputado Bispo Renato Andrade agradece a presença e a colaboração dos Procuradores e, solicita a presença do depoente Galeno Furtado Monte. O depoente sobe à mesa acompanhado de seu advogado, Dr. Jonas Fontenele. Este é inquirido pelos Deputados Bispo Renato Andrade, Raimundo Ribeiro, Sandra Faraj, Ricardo Vale e Rafael Prudente. O Presidente, Deputado Bispo Renato Andrade, autoriza que o depoente seja inquerido pela Deputada Celina Leão. Após esta inquirição, a reunião é suspensa e transferida para o auditório da CLDF. Reabrindo a sessão, o Deputado Bispo Renato Andrade autoriza que o depoente seja inquerido pelo Deputado Dr. Michel e pelo Deputado Rodrigo Delmasso. Retomando a palavra, o Senhor Presidente, agradece a presença do Senhor Galeno Furtado, dispensa-o e convida o Senhor José Walter Vazquez Filho à mesa. O depoente faz sua explanação e em seguida é inquirido pelos Deputados Rafael Prudente, Raimundo Ribeiro, Ricardo Vale e, autorizada, a Deputada Celina Leão. Retomando a presidência e a palavra, o Deputado Bispo Renato Andrade agradece a presença do ex-Secretário de Estado de Transporte, Senhor José Walter Vazquez Filho, dos presentes e encerra a presente reunião, às dezenove horas e catorze minutos, da qual eu, Hilton Kazuo Sabino Kawashita, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF.

  
**Deputado Bispo Renato Andrade**  
Presidente da CPI do Transporte